

LEI Nº 3.971, DE 02 DE MARÇO DE 2026

***ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO NO DISTRITO DE ANUTIBA,
MUNICÍPIO DE ALEGRE.***

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**SEBASTIÃO NUNES VIEIRA FILHO**", também conhecido como "**SEBASTIÃO PIO**" a rua que tem início e é paralela à Rua Leonardo Carvalho Furtado, convertendo à esquerda até o seu final, no Distrito de Anutiba, Município de Alegre/ES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 02 de março de 2026

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal